



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 61.186.680/0001-74

NIRE 3530046248-3

FATO RELEVANTE

BANCO BMG S.A. (**B3: BMGB4**) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou:

- a declaração e o pagamento aos acionistas de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”) no valor bruto de R\$ 140 milhões, referentes aos nove primeiros meses de 2022. O valor é equivalente a R\$ 0,240124915 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,204106178 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 16 de novembro de 2022, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 21 de outubro de 2022. Dessa forma, a partir de 24 de outubro de 2022, as ações do Banco passarão a ser negociadas “ex-direito”.

Informamos, ainda, que até o fechamento de dezembro de 2022 deve ser aprovada a declaração de JCP referente ao quarto trimestre de 2022.

Em caso de dúvidas, por favor acesse www.bancobmg.com.br/ri > menu Fale com RI.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Relações com Investidores